

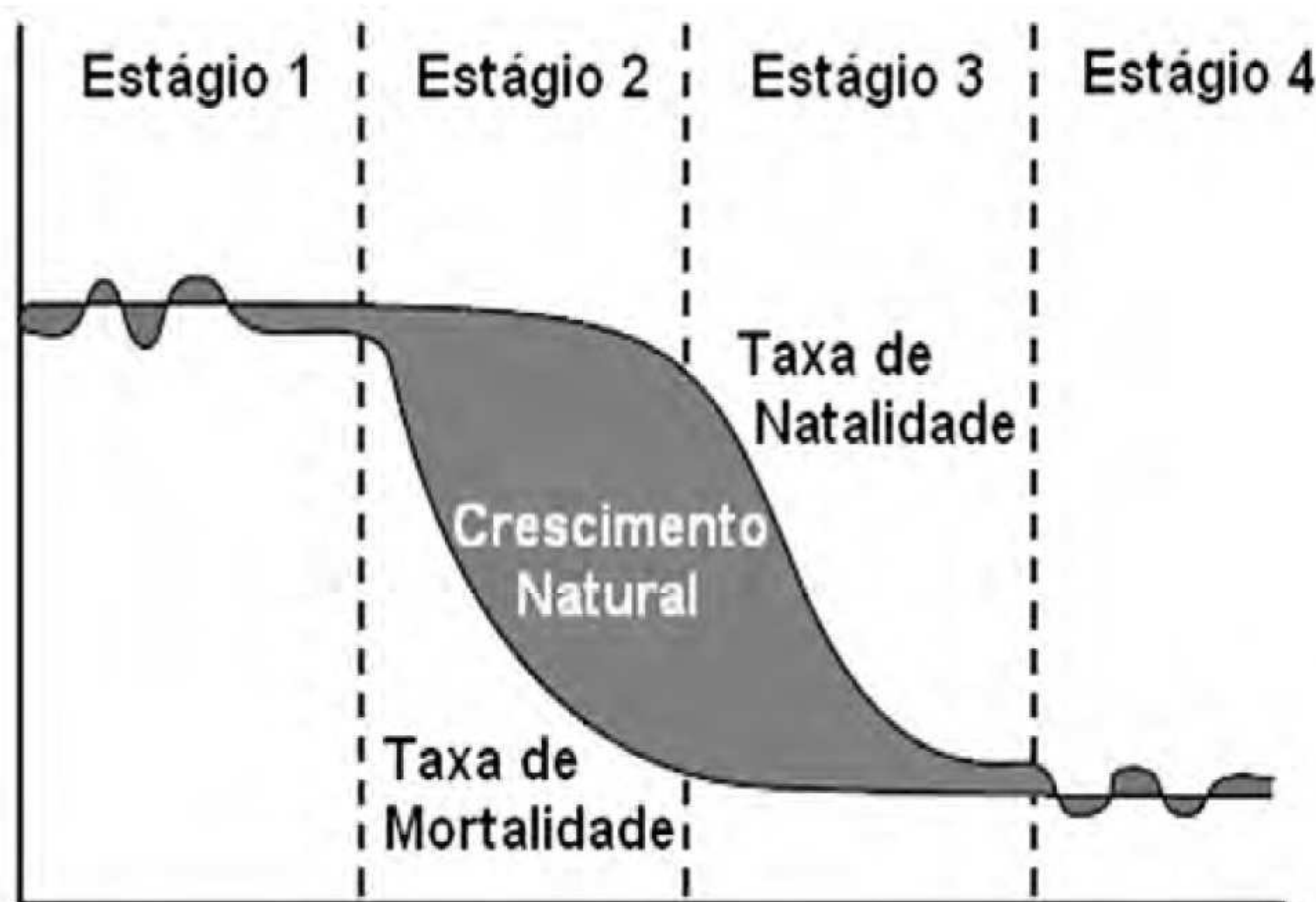
\*Pesquisador / Demógrafo do IBGE. Mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais pela ENCE/IBGE. Professor Colaborador da ENCE/IBGE e da UFRN. Graduado em Ciências Atuariais pela UFRJ. Atuário MIBA nº 1.116. Pós-graduado em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM/RJ). Perito Atuarial Oficial nº 3.597, nas áreas de Previdência, Seguros, Capitalização e Planos de Saúde. Especialização em Gestão Atuarial, Previdência Pública e Privada e Planejamento Estratégico. Consultor na área de Previdência Pública (RPPS) e Privada (Fundos de Pensão).



## RAZÃO DE DEPENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA: A DEMOGRAFIA CONTRA OS SISTEMAS DE REPARTIÇÃO SIMPLES

A Transição Demográfica (TD) é um fenômeno que ocorre em todos os países do mundo, sem exceção. Na ilustração abaixo pode-se perceber como se deu a mudança do cenário de altas taxas de natalidade e mortalidade (estágio 1) para o de baixas taxas de natalidade e mortalidade (estágio 4). No estágio 2 da TD, a taxa de mortalidade decresce fortemente, principalmente em função dos avanços na medicina e do aumento da escolaridade dos indivíduos, enquanto a taxa de natalidade se mantém elevada, embora ligeiramente decrescente, ocasionando uma explosão populacional. No estágio seguinte (estágio 3) a taxa de natalidade decresce de forma mais acentuada até se aproximar da taxa de mortalidade (estágio 4) em níveis baixos.

Ilustração 1 – Estágios da transição demográfica



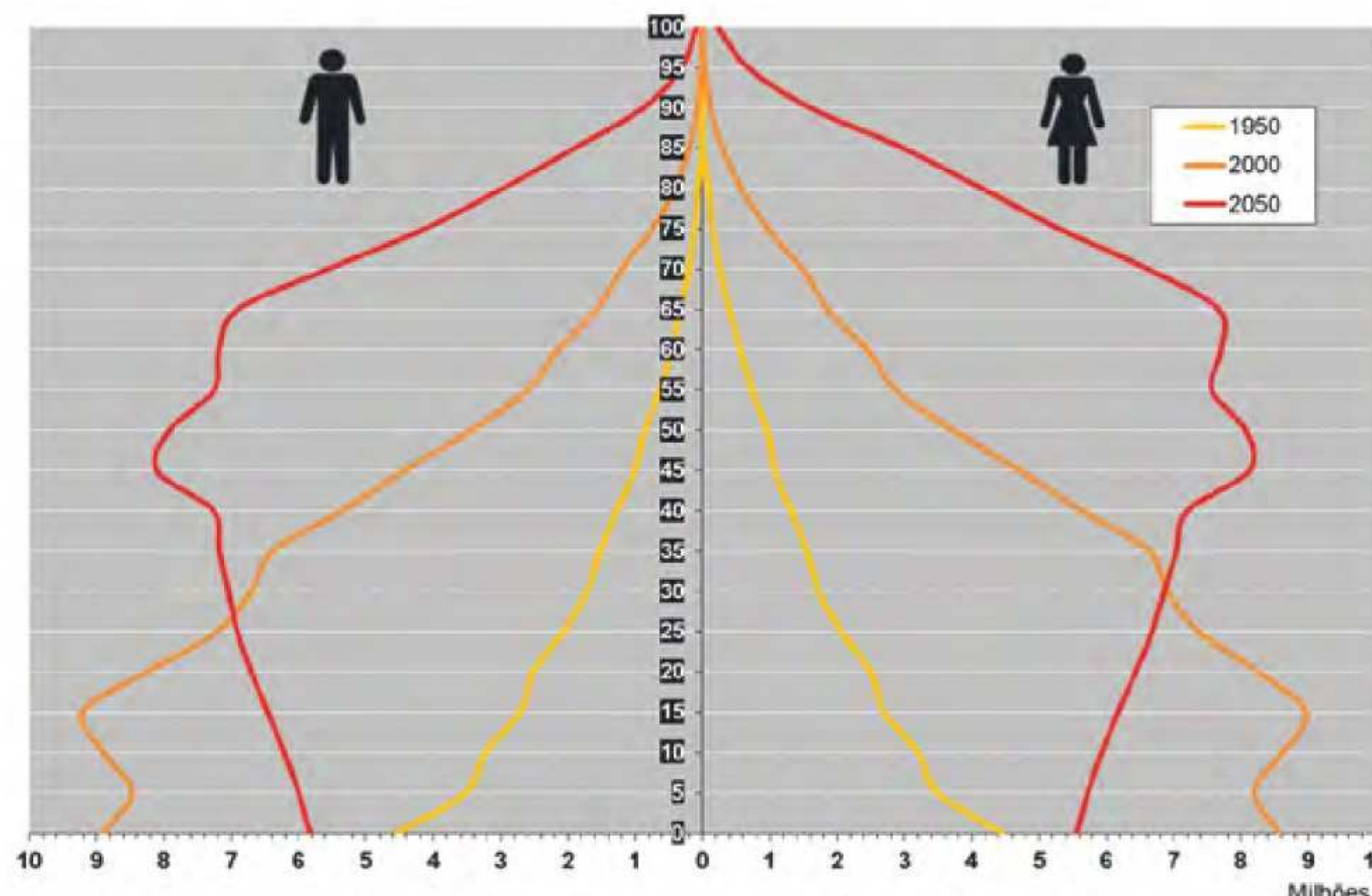
Fonte: desenvolvido pelo autor

Esse fenômeno da Transição Demográfica ocasiona em mudanças significativas no padrão por sexo e idade da população brasileira, representado graficamente pelas “pirâmides populacionais”, onde o formato clássico de uma pirâmide (base larga e cume estreito) observado em 1950 dará lugar a uma pirâmide com formato de “barril” (base estreita e “miolo” largo) em 2050.

O Gráfico 1 apresenta as pirâmides populacionais sobrepostas do Brasil (1950, 2000 e 2050) onde a população masculina fica representada ao lado esquerdo do eixo vertical das idades, enquanto que a

população feminina localiza-se ao lado direito, com os respectivos quantitativos (em milhões) de indivíduos no eixo horizontal.

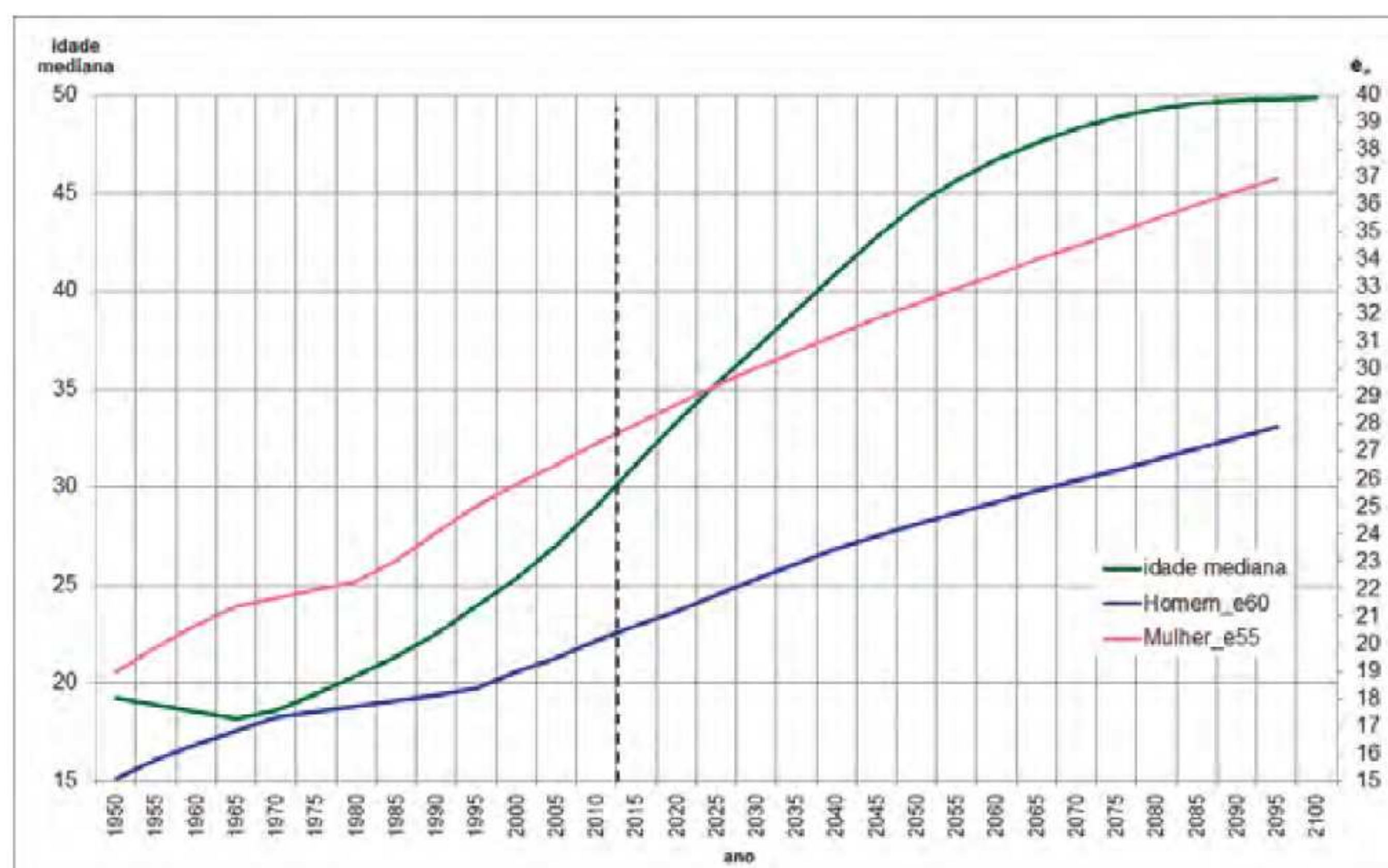
Gráfico 1 – Pirâmides populacionais sobrepostas – Brasil 1950, 2000 e 2050



Fonte: World Population Prospects: The 2012 Revision

A partir da queda dessas taxas de mortalidade e natalidade ocorrida ao longo dos anos no Brasil, é de se esperar um paulatino aumento da expectativa de sobrevivência dos indivíduos, bem como um aumento progressivo da idade mediana da população brasileira, visto que nascerá um quantitativo menor de pessoas ao longo do tempo bem como mais indivíduos chegarão às idades mais avançadas. O Gráfico 2 a seguir ratifica as observações feitas. O mesmo possui dois eixos verticais, onde no eixo da esquerda (referência da linha verde) observa-se a evolução da idade mediana entre 1950-2010 e projeções até 2100, e no eixo da direita, as expectativas de sobrevivência masculina aos 60 anos de idade (e60 – referência linha azul) e feminina aos 55 anos de idade (e55 – referência linha rosa). Por exemplo, no ano de 2010 a idade mediana da população brasileira era de aproximadamente 29 anos enquanto que em 2030 as projeções apontam para patamares próximos aos 37 anos. Já com relação à expectativa de vida, temos que em 2010 a expectativa de vida para homens aos 60 anos (e60) era de mais 20,1 anos enquanto que a expectativa de vida para mulheres aos 55 anos (e55) era de mais 27,3 anos.

## Gráfico 2 – Evolução da idade mediana e da expectativa de vida (ex)



Fonte: World Population Prospects: The 2012 Revision

Consubstanciado nos conceitos e informações apresentadas foi calculado um indicador batizado de RAZÃO DE DEPENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA ou simplesmente RDP, para homens e mulheres. Como na legislação vigente as regras de aposentadoria apresentam diferenciais por sexo, as fórmulas de cálculo são ligeiramente diferentes. Na prática, esse indicador apresenta o número de indivíduos em gozo de benefício previdenciário para cada 100 indivíduos em plena vida laborativa (aqui convencionada com início aos 20 anos), dentro da lógica do financiamento previdenciário em Repartição Simples (ou Regime de Caixa), em que os participantes ativos financiam o pagamento do benefício para os inativos, na esperança de que quando inativos forem existirão participantes ativos que custearão o pagamento de seus benefícios, determinando um genuíno pacto entre gerações. Com isso a RDP é definida como:

$$RDP_{homem} = \frac{pop_{H60+}}{pop_{H20-59}}$$

$$RDP_{mulher} = \frac{pop_{M55+}}{pop_{M20-54}}$$

Onde:

$pop_{H60+}$  = população masculina com 60 anos ou mais;

$pop_{H20-59}$  = população masculina entre 20 e 59 anos;

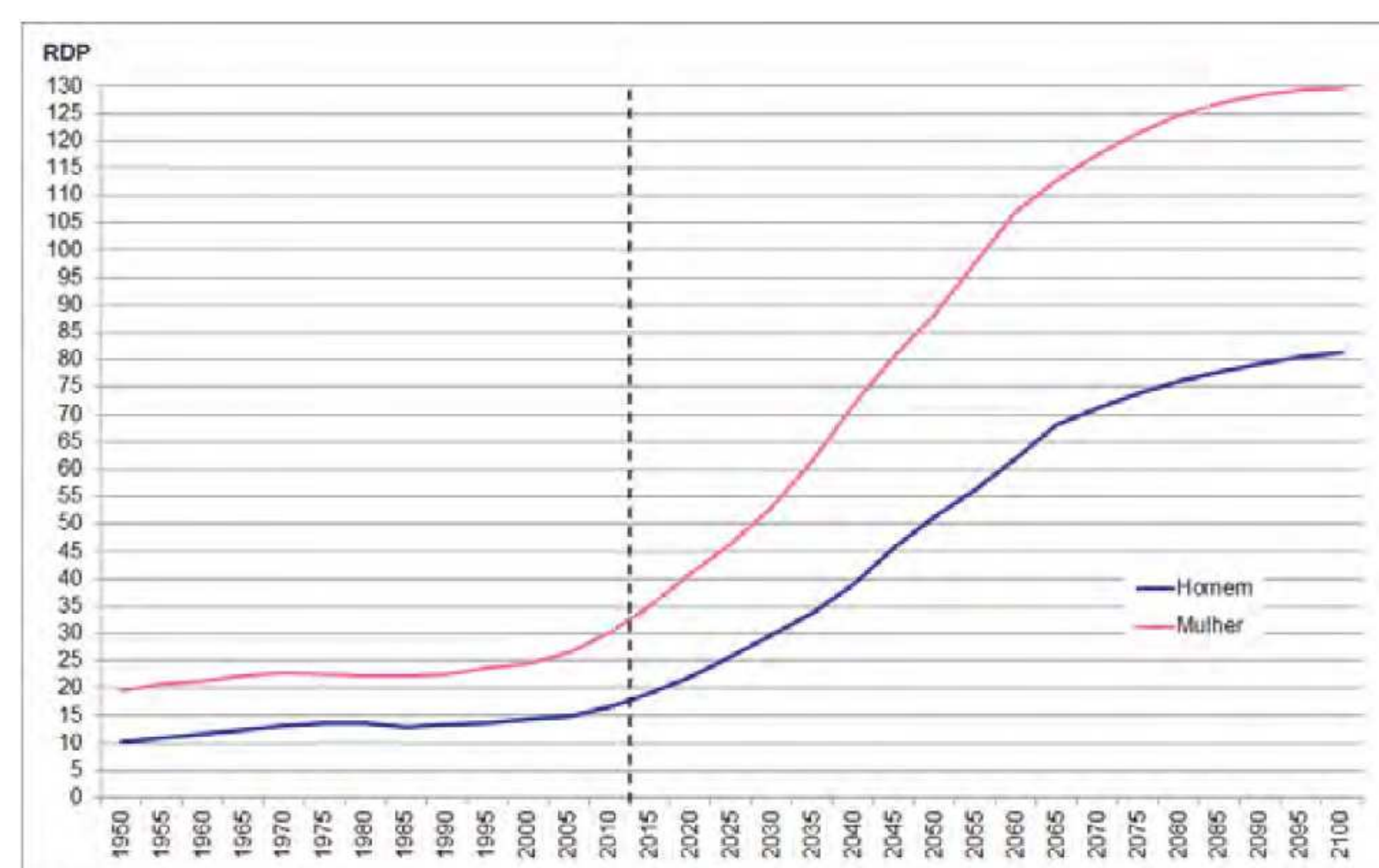
$pop_{M55+}$  = população feminina com 55 anos ou mais;

$pop_{M20-54}$  = população feminina entre 20 e 54 anos;

O Gráfico 3 apresenta a evolução da RDP entre 1950-2010 e projeções até 2100. Tanto a curva masculina (linha azul) quanto a curva feminina (linha rosa) apresentam um padrão logístico de crescimento ao longo dos anos. Por exemplo, em 2010 a RDP para homens era de 16,5 pessoas teoricamente em gozo de benefício para cada 100 pessoas em plena vida laborativa enquanto que as projeções para 2030 apontam para um quantitativo de 29,8 inativos para cada 100 ativos, quase o dobro quando comparado com 2010. Já para as mulheres em 2010 tínhamos 30,2 pessoas em gozo de benefício para cada 100

mulheres ativas enquanto que em 2030 teríamos 53,1 mulheres na inatividade para cada 100 mulheres trabalhando. Cabe salientar que, pelo observado no gráfico, estamos apenas no início da “escalada” dessas curvas e a tendência é que essa relação inativos x ativos torne-se cada vez menos favorável aos Regimes Previdenciários que financiam seus benefícios no Sistema de Repartição Simples. Para as mulheres a projeção dessa RDP chega a ultrapassar 100 para 100 a partir do ano de 2060, tornando completamente inviável essa forma de financiamento.

## Gráfico 3 – Razão de dependência previdenciária (RDP)



Fonte: World Population Prospects: The 2012 Revision

Acontece que a norma previdenciária dos RPPS's reza que os benefícios programáveis, como é o caso das aposentadorias voluntárias e compulsória, devem obrigatoriamente ser financiados em Regime de Capitalização. Infelizmente a prática mostra que o pacto geracional introduzido pelo Regime de Caixa continua sendo preponderante nos quase 2000 RPPS's no país, principalmente no maior deles, o da União. Esse cenário acarretará em uma nova e iminente reforma da doutrina previdenciária, restando saber apenas quando isso ocorrerá.

É óbvio que um período de transição tornar-se-á necessário para que todos os RPPS's encontrem-se plenamente capitalizados e um conjunto de atitudes necessitam ser tomadas, seja via aportes de capital, orçamentários ou não, seja via canalização de recursos de dívida ativa, de royalties específicos, doações de bens imóveis com valor de mercado, compensação previdenciária e melhores retornos dos investimentos, sem nunca esquecer do principal: uma gestão verdadeiramente técnica e profissional dos RPPS's. Capitalização já!!!

<sup>1</sup>A idade mediana é aquela que divide a distribuição de idades em duas partes com quantitativos equivalentes de pessoas em cada parte, ou seja, 50% da população possui idades inferiores à idade mediana e 50% da população possui idades superiores a ela.

<sup>2</sup>Na regra de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, em média, os homens completam as elegibilidades para requerer o benefício com 35 anos de contribuição e 60 anos de idade e as mulheres com 30 anos de contribuição e 55 de idade, ou seja, 5 anos a menos.

<sup>3</sup>Nesse caso o benefício previdenciário de aposentadoria.

<sup>4</sup>Do inglês: “pay as you go”.

<sup>5</sup>Segundo o § 1º do Art. 4º da Portaria nº 403/2008: “O Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensões por morte de aposentado.”